

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.213.569-0 em 02.09.2010 (a)

Processo nº : 2009-0.213.569-0
Interessado : SANTA LÍDIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Local : Rua Vergueiro, Rua Frei Eusébio da Soledade e Rua Dr. José de
Queiroz Aranha
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em
02 de setembro de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/116/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

02.setembro.2010



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

